

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DA
GUARDA REALIZADA NO DIA 10
DE AGOSTO DE 2016-----**

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezasseis, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: -----

Carlos Alberto Chaves Monteiro, Vice-Presidente, Ana Isabel Antunes Monteiro Baptista, Sérgio Fernando da Silva Costa, Joaquim Francisco Alves Carreira e Graça de Almeida Cabral, Vereadores.-----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum o senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e cinco minutos, tendo seguidamente posto à votação a acta da reunião anterior a qual foi aprovada, por maioria, com a abstenção do senhor Vice-Presidente e da Vereadora Ana Batista por não terem estado presentes.-----

FALTAS

Verificou-se a falta do senhor Presidente e do Vereador Victor Amaral tendo a Câmara considerado as faltas justificadas. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

- Dando início à reunião, o senhor Vice-Presidente deu conhecimento que o Município da Guarda irá receber cerca de quatrocentos mil euros pela execução de duas obras candidatas ao Overbooking, uma relativamente às ruas da Cidade no montante de cento e oitenta mil euros e, a outra, relativamente à estrada do Barracão no montante de duzentos e trinta e nove mil euros. -----

De seguida, deu conhecimento do comportamento anual da dívida do Município desde que o atual Executivo tomou posse e que baixou vinte e seis milhões, duzentos e quarenta e nove mil e sessenta e três euros, assim discriminados: quatro milhões e duzentos mil, no último trimestre de 2013; nove milhões, novecentos e quarenta e dois mil e quatrocentos e seis euros, em 2014; nove milhões, seiscentos e noventa e cinco mil e trezentos e cinquenta euros, em 2015, e, dois milhões, quatrocentos e um mil e oitocentos e quarenta e cinco euros, nos últimos seis meses de 2016. -----

- Seguiu-se a intervenção do senhor Vereador Joaquim Carreira para questionar o Executivo se os documentos solicitados na anterior reunião já estariam disponíveis.

- Respondeu o senhor Vice-Presidente não ter conhecimento do estado em que se encontra o processamento da informação e irá dar indicações para que seja entregue oportunamente. -----

- Retomando o uso da palavra e relativamente às informações prestadas, o senhor Vereador Joaquim Carreira disse que só considerará as candidaturas efetivamente aprovadas quando o Município receber a verba pela execução das obras. Quanto à informação prestada sobre o estado da dívida do Município, referiu ter uma opinião diferente e que os seus números não são coincidentes com os apresentados. Afirmou, ainda, que e a seu tempo apresentará o que considera ter sido ou não o abatimento da dívida. -----

ORDEM DO DIA

Ponto 1 - Apreciação e Votação da Proposta de Ratificação do Apoio Financeiro à Associação Geopark Estrela:-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta VPCM n.º66/2016

Considerando que: -----

- A Associação Geopark Estrela (AGE) é uma associação, sem fins lucrativos, com objetivos de utilidade pública com sede provisória no Instituto Politécnico da Guarda. Tem por missão contribuir para a proteção, valorização e dinamização do património natural e cultural, numa perspetiva de aprofundamento e divulgação do conhecimento científico, fomentando o turismo e o desenvolvimento sustentável do território da serra da estrela pertencente aos municípios da Guarda, Seia, Gouveia, Celorico da Beira, Fornos de Algodres, Manteigas, Covilhã e Oliveira do Hospital, bem como apostar na melhoria da qualidade de vida das populações dando amplo relevo à educação, ao desporto, às artes, à cultura e ao turismo, promovendo a competitividade territorial do destino Serra da Estrela; -----

- A AGE é constituída por duas entidades em nome coletivo; Instituto Politécnico da Guarda e Universidade da Beira Interior, e nove representantes dos municípios, mas em nome individual, que após parecer favorável do tribunal de contas permitirá a integração plena dos respetivos municípios; -----

- A AGE integra um projeto com um conjunto de iniciativas, estudos e procedimentos com vista a uma candidatura à UNESCO para a classificação da Serra da Estrela a Geopark de modo a que o Geopark Estrela será o quinto Geoparque português; -----

- Em reunião de 30 de março de 2016 a AGE, uma vez que os municípios só poderão atribuir as verbas após parecer positivo do Tribunal de Contas, ficou acordado que cada município irá apoiar financeiramente a associação, dada a relevância do projeto para os territórios; -----

- Face às necessidades de funcionamento da própria associação considerou-se que a contribuição de cada Município será de 15 mil euros a atribuir em 4 tranches anuais. -----

Nesta conformidade, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: ----

Ratificar nos termos do n° 3 do artigo 35° da Lei n° 75/2013 de 12 de setembro da decisão tomada em suplência no dia 2 de agosto de dois mil e dezasseis, ao abrigo do artigo 42° do CPA do apoio financeiro a conceder à Associação Geopark Estrela no montante de 15.000,00€ (quinze mil euros), ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3°, artigo 32° e alínea o) do n° 1 do artigo 33° do anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro e do disposto no n° 3 artigo 164° do CPA, retroagindo os efeitos de ratificação à data do ato a que respeita, nos termos do disposto no n° 4 e 5 do artigo 164° do CPA.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho que aprovou o apoio financeiro a conceder à Associação Geopark Estrela, nos termos da proposta.----

Ponto 2 - Fornecimento de Energia Elétrica para as Instalações de Iluminação Pública Alimentadas em Baixa Tensão Normal - Abertura de Concurso Público - Autorização da Despesa e da Contratação - Aprovação das Peças do Procedimento e Nomeação do Júri: -----

Sobre este assunto foi presente uma informação dos Serviços de Contratação Pública e Gestão de Stocks, do seguinte teor: -----

Informação/Proposta

- Autorização da Despesa/Escolha do procedimento-----
- Aprovação das Peças do Procedimento-----
- Designação e constituição do júri-----
- Delegação de competências no júri-----

Objetivo: “Fornecimento de energia elétrica para as Instalações de Iluminação Pública Alimentadas em Baixa Tensão Normal” -----

NOTA INTRODUTÓRIA (justificação da despesa) -----

Tendo em consideração a informação do Técnico da Divisão de Equipamentos e Infraestruturas que se transcreve: -----

“Terminando em Setembro próximo o contrato atualmente existente para fornecimento de eletricidade às instalações que constituem a rede de iluminação pública, foi elaborado o “Caderno de Encargos” que junto se anexa no sentido de se dar início à abertura de um processo concursal para fornecimento de eletricidade às instalações já mencionadas. -----

Para que se proceda ao processo concursal, são definidos na tabela seguinte os preços máximos aceitáveis para o concurso, os quais servirão de base para a definição do critério de adjudicação a constar no “Programa do Concurso”. -----

	Tarifários	Potência Contratada (kVA)											
		1,15	2,3	3,45	4,6	5,75	6,9	10,35	13,8	17,25	20,7	27,6	
Energia Activa (€)													
	Energia - Tri-horária	Ponta	0,0712										
		Cheia	0,0675										
		Vazio	0,0485										

Nota: Estes preços não incluem os preços de acesso às redes -----

Tendo em conta os preços definidos como máximos, os preços de acesso às redes, o imposto especial sobre o consumo de eletricidade, a contribuição audiovisual e como referência os consumos relativos ao ano de 2015, montante estimado (sem IVA) será aproximadamente de 1.156.658,11 euros, valor este, que deverá ser cabimentado.”-----

Nesta conformidade submete-se à consideração superior a presente proposta que visa, nos termos do artigo 38º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo decreto – lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo D.L. 278/10 de 2 de outubro, e restante legislação em vigor, obter autorização para o seguinte: --

1 — Escolha do tipo de procedimento -----

Nos termos previstos no nº1 alínea b), do artigo 20.º do Código de Contratos Públicos, propõe-se, nos termos do artigo 16.º, n.º 1, alínea b) e dos artigos 130.º a 148.º do C.C.P. a abertura de procedimento por Concurso Público. -----

2 - Anúncio no Diário da República e no JOUE -----

Nos termos dos artigos 130º e 131º do C.C, P., far-se-á a respetiva publicação do concurso público por anúncio no *Diário da República* e no *Jornal Oficial da União Europeia* (JOUE), para conhecimento de todos os interessados, com o preço base de **1.156.658,11€** (um milhão cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e oito euros e onze cêntimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor. -----

3 — Processo do concurso -----

Ao abrigo do artigo 40.º, n.º 1, alínea b) e n.º 2, do C.C.P, submete-se para aprovação da entidade competente as peças do processo de concurso, em anexo, compostas por:-----

- Programa de concurso;-----

- Caderno de Encargos. -----

4 — Designação e constituição do júri-----

Nos termos do artigo 67.º, do CCP, propõe-se à entidade adjudicante os seguintes membros do júri: -----

Presidente: Filipa Susana Tadeu Almeida Pires-----

1.º Vogal Efetivo: António Paulo Andrade Pereira; -----

2.º Vogal Efetivo: Ricardo João Domingues Moreira; -----

1.º Vogal Suplente: José Alberto Dias Gonçalves;-----

2.º Vogal Suplente: Teresa Augusta Fernandes; -----

Mais se propõe que, nas suas faltas e impedimentos, o presidente seja substituído pelo 1.º vogal efetivo. -----

5 — Despesa e Inscrição Orçamental -----

O prazo do contrato é de 1 ano, sendo que o encargo plurianual está autorizado nos termos do artigo 19º da Norma de Execução Orçamental para o ano 2016, aprovada na sessão da Assembleia Municipal de 18 de dezembro de 2015.-----

O encargo previsto para o ano de 2016, no montante de 118.557,46€, encontra-se cabimentado na rubrica 0102 020225, GOP 2016/5036 - *Iluminação Pública*, estando o restante previsto para o ano de 2017.-----

6 — Atos subsequentes -----

No âmbito das competências previstas no artigo 69.º, n.º 1, do CCP, caberá ao júri a realização de todos os atos inerentes ao procedimento, designadamente, a apreciação das propostas e a elaboração dos relatórios de análise das propostas e final. -----

De acordo com o estipulado no n.º 2, do mesmo artigo, propõe-se que sejam delegadas ao júri as demais competências necessárias a boa condução do procedimento.-----

7 — Entidade competente -----

Conforme no artigo 36º e 38º do CCP, conjugados com alínea b) do nº 1 do artigo 18º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho [por remissão do artigo 14.º, n.º 1, alínea f), do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, diploma que aprovou o Código de Contratos Públicos], a decisão de contratar, autorizar a despesa e aprovar todos atos inerentes ao desenvolvimento do procedimentos é competência da Câmara Municipal.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da informação técnica e proceder em conformidade com o proposto na mesma.-----

Ponto 3 - Requalificação Urbana do Eixo Central da Guarda - Parque da Cidade da Guarda - Ratificação da Decisão de Adjudicação do Concurso Público: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta VPCM n.º68/2016

Considerando que: -----

Em vinte de Julho de dois mil e dezasseis, o júri do procedimento elaborou o relatório final, nos termos do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos.-----

No âmbito da audiência prévia dos concorrentes, verificou-se que não foi apresentada nenhuma reclamação, não havendo alteração ao teor das conclusões expressas no relatório preliminar.-----

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda delibere: -----

- Ratificar nos termos do nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro a decisão tomada no dia 22 de julho de dois mil e dezasseis, de acordo com o disposto no nº 4 do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos, sobre a aprovação de todas as propostas contidas no relatório final, nomeadamente para efeitos de adjudicação da proposta da empresa "João Tomé Saraiva- Sociedade de Construções Lda." referente à empreitada "Requalificação Urbana do Eixo Central da Guarda- Parque da Cidade da Guarda" pelo valor de 274.421,24€ (duzentos e setenta e quatro mil quatrocentos e vinte e um euros e vinte e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 270 dias, retroagindo os efeitos de ratificação à data do ato a que respeita, nos termos do disposto no nº 4 e 5 do artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo.”---

O relatório final considera-se integralmente reproduzido fazendo parte integrante desta ata e fica anexo ao respetivo processo. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta e ratificar o despacho que adjudicou a obra à empresa João Tomé Saraiva – Sociedade de Construções, Lda., pelo valor de 274 421,24€ (duzentos e setenta e quatro mil

quatrocentos e vinte e um euros e vinte e quatro cêntimos) acrescido de IVA e pelo prazo de 270 dias. -----

**Ponto 4 - Requalificação dos Espaços Públicos na Rua da Corredoura, Rua das Camélias, Espaço Público da Igreja e Avenida da Igreja -
Apreciação e Votação do Relatório Final e da Proposta de Adjudicação:**

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Vereador Sérgio Costa do seguinte teor: -----

Proposta PVSC n.º61/2016

Considerando que: -----

Foi elaborado o relatório preliminar e cumprido o período de audiência prévia de 5 dias, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 123.º. -----

Não foram no âmbito da audiência prévia, apresentadas quaisquer observações ou reclamações pelos concorrentes no que à ordenação apresentada no relatório preliminar diz respeito, ou a qualquer outra situação diretamente relacionada com o concurso público. -----

Assim, mantendo a mesma ordenação e não sendo nenhum concorrente excluído, não existe a faculdade de proceder a nova audiência prévia, nos termos do disposto nos números 1 e 2 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos. ---

Tenho a honra de propor ao Exmo. Sr. Presidente de Câmara que se digne remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar; -----

Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, sobre a aprovação de todas as propostas contidas no relatório final, nomeadamente para efeitos de adjudicação da empreitada "Requalificação dos espaços públicos na rua da corredoura, rua das camélias, espaço público da igreja e avenida da igreja", à empresa 02S — Engenharia e Construção, Lda. pelo

valor de 232 113,48€, acrescidos de IVA, com um prazo de execução de 180 dias.”-----

O relatório final considera-se integralmente reproduzido fazendo parte integrante desta ata e fica anexo ao respetivo processo. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta e adjudicar a obra à empresa O2S – Engenharia e Construção, Lda., pelo valor de 232 113,48€ (duzentos e trinta e dois mil cento e treze euros e quarenta e oito cêntimos) acrescido de IVA e pelo prazo de 180 dias.-----

ENCERRAMENTO

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de executoriedade imediata. -----

Não havendo mais nada a tratar o senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião quando eram quinze horas e dezoito minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Vice-Presidente e por mim, Técnico Superior em regime de substituição da Chefe da Divisão Administrativa, que a subscrevi. -----